



**CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
GABINETE DO VEREADOR SYLVIO MAURÍCIO**

PROJETO DE LEI Nº ____ /2026

DECLARA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI O INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE NITERÓI.

AUTOR: VEREADOR SYLVIO MAURÍCIO

Art. 1º. Fica declarado como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Município de Niterói o Instituto Histórico e Geográfico de Niterói.

Art. 2º. O reconhecimento de que trata esta Lei tem por finalidade valorizar, preservar e incentivar as atividades desenvolvidas pela instituição, especialmente aquelas voltadas à pesquisa, à produção e à difusão da história, da memória e da cultura niteroiense.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de março de 2026

VEREADOR SYLVIO MAURÍCIO



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
GABINETE DO VEREADOR SYLVIO MAURÍCIO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer oficialmente o Instituto Histórico e Geográfico de Niterói como patrimônio histórico, cultural e imaterial do Município, em razão de sua relevante contribuição para a preservação da memória, da identidade e da cultura local.

Fundado em 31 de julho de 1973, o Instituto Histórico e Geográfico de Niterói (IHGN) consolidou-se como uma das mais importantes instituições dedicadas à pesquisa, salvaguarda e difusão da história, da geografia e das ciências afins no âmbito municipal. Reconhecido como de utilidade pública em níveis municipal e estadual, o IHGN desempenha papel estratégico na conservação da memória documental e intelectual de Niterói.

Trata-se de uma instituição que atua como guardiã da memória coletiva, promovendo o conhecimento sobre as origens, transformações e características sociais, culturais e geográficas do município.

Além disso, a entidade fomenta a produção acadêmica, incentiva o debate cultural e histórico, e fortalece o vínculo da população com sua própria história, contribuindo para a formação da cidadania e para a valorização da identidade local.

O reconhecimento como patrimônio imaterial do Município não apenas prestigia a trajetória da instituição, mas também reforça a importância da preservação histórica como instrumento de desenvolvimento cultural e social.

Dessa forma, a presente proposição visa assegurar o devido reconhecimento institucional ao Instituto, estimulando a continuidade de suas atividades e garantindo que sua contribuição permaneça acessível às futuras gerações.